



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 162/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, com sede a Rua Armando Dias Pereira, nº 160, bairro Adrianópolis, Nova Iguaçu/RJ – CEP 26.053-640, por seu Presidente Carlos Erane de Aguiar, portador do CPF nº 042.148.977-49, aqui representado por seu Procurador Luiz Cristiano Vallim Monteiro, portador do CPF nº 095.195.527-66 e OAB/RJ nº 134.655, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 162/2020, cuja celebração foi autorizada no Processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 017/2020 – PRC nº 059/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SPARK Z 2.0, DISPOSITIVO DE COLETA DE DADOS DA SPARK E CARTUCHO DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS, PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 31/12/2020 dias, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, podendo ser rescindido, a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, por razões de interesse público, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, sem que caiba qualquer forma de ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de dezembro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Braz Luiz de Azevedo
Sec. Municipal de Defesa Social
CONTRATANTE

CONDOR S/A
INDÚSTRIA QUÍMICA

Assinado de forma digital por
CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
Dados: 2020.12.22 12:08:01 -03'00'

Luiz Cristiano Vallim Monteiro
p/p. CONDOR S/A Indústria Química
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____